



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 550/2025/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.012799/2025-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 550/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27/06/2025, que alterou as Portarias Progepe nº 781/2019 e nº 273/2021 que concederam progressões e a Portaria Progepe nº 1.230/2023 que concedeu promoção à servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior., SIAPE 1562714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1051/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 16 de Setembro de 2025.